



Diário Oficial do

# LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

# I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A

## Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

### Atendimento ao Cidadão



Rua Dr Gercino Coelho,  
Nº 199, Centro - Candiba  
- Bahia

#### Telefone



(77) 3661-2073

#### Horário



Segunda a  
Sexta-feira, das  
07:00 às 12:00 h e  
das 14:00 às 17:00 h

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a Lei de Acesso à Informação e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### ATOS ADMINISTRATIVOS

---

MOÇÃO DE PESAR - JOSÉ FAGUNDES DE SOUZA.

MOÇÃO DE PESAR - ANTÔNIO RODRIGUES REIS.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA**CGC.: 03.202.764/0001-58  
RUA DEP. GERCINO COELHO, Nº 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073  
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA**MOÇÃO DE PESAR**

A Câmara Municipal de Candiba, Estado da Bahia, vem através do Vereador ALECI MOURA SILVA, manifestar profundo pesar pelo falecimento do Senhor **ANTÔNIO RODRIGUES REIS**, ocorrido no dia 01 de novembro do corrente ano, no Município de Barretos, Estado de São Paulo.

O Senhor, **ANTÔNIO RODRIGUES REIS**, filho ilustre desta terra, foi uma das pessoas que muito contribuiu para o desenvolvimento do município de Candiba, casado com a Professora Sra. **NÚBIA MAGALI MUNIZ MOURA**.

O Senhor **ANTÔNIO RODRIGUES REIS**, foi uma pessoa que proporcionou grande bem a comunidade Candibense.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante dos munícipes, a um cidadão que esta a merecer a saudade da comunidade a que ele serviu.

Transmita-se o teor desta a família enlutada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Candiba(Ba), 05 de novembro de 2018.

**ALECI MOURA SILVA**

Vereador - Autor

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA**CGC.: 03.202.764/0001-58  
RUA DEP. GERCINO COELHO, N.º 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073  
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA**MOÇÃO DE PESAR**

A Câmara Municipal de Candiba, Estado da Bahia, vem através do Vereador ALECI MOURA SILVA, manifestar profundo pesar pelo falecimento do Ex-Vereador Senhor **José Fagundes de Souza**, ocorrido no dia 31 de outubro do corrente ano, neste Município de Candiba, Estado da Bahia.

O Senhor, **José Fagundes de Souza**, filho ilustre desta terra, foi uma das pessoas que contribuíram para o desenvolvimento do município de Candiba, com participação na luta pela sua emancipação política, tendo sido, inclusive Vereador do Município de Candiba no período de 31 de janeiro de 1971 a 31 de janeiro de 1973, casado com a Sra. **Aliria Maria de Souza**.

O Senhor **José Fagundes de Souza**, foi uma pessoa que proporcionou grande bem a comunidade Candibense.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante dos munícipes, a um cidadão que esta a merecer a saudade da comunidade a que ele serviu.

Transmita-se o teor desta a família enlutada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Candiba(Ba), 05 de novembro de 2018.

**Aleci Moura Silva**  
-Vereador-

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AD42-2FA1-7B88-9D13> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: AD42-2FA1-7B88-9D13**



### Hash do Documento

87A18C77539609E49427F288D97E322C5EF7FA9F06F4CAB13602B72606CEBA99

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/11/2018 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 07/11/2018

17:12 UTC-02:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25